

PORTARIA Nº 052023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da “SECOM”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO que a servidora **LILIANE PAGLIARINI**, nomeada pelo Decreto nº 1.310 /2021, cargo: Assessor Especial Superior III, era responsável toda a Gestão e Fiscalização do Processo Administrativo nº 2018.002601.

CONSIDERANDO a necessidade do atesto fiscalização da Processo Administrativo nº **2018.002601**, que tem como objeto contratação de empresa (agência de publicidade) especializada na prestação de serviços de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do município de Gurupi-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor: **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, Coordenador III, para fiscalizar e atestar notas fiscais referentes à toda a Gestão e Fiscalização do Processo Administrativo Nº **2018.002601** da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Comunicação, 22 de Agosto de 2023.



ELCIO DE SOUZA MENDES
Secretária Municipal de Comunicação
Decreto nº 1169/2022